



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 002390

Data: 05/11/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 8889 - SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES  
CPF/CNPJ: 07142012000108  
Endereço: null  
Cidade: null / null  
Empenho: 796 / 2021      Liquidação: 1      Ficha: 508      Tipo: ORDINARIO  
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO      Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - Assistência Social      SubFunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO      Fonte de Recurso: 29 - Transf. de Recursos do FNAS  
PA: 2998 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL  
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO


Documento	Histórico	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2021 - 796 - 1	PGTO NF 648- MÁSCARA DESCARTÁVEIS- COVID-19.	8.250,00	0,00	8.250,00
Total:		8.250,00	0,00	8.250,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74284-8	Banco do Brasil S.A.	7778 / EPI COVID-19 – 29	7961	8.250,00
Total:				8.250,00

Valor 8.250,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

  
Secretário (a) **Patrícia Afonso de Santana**  
Secretaria de Assistência Social  
Cidade: Jequié - BA - CEP: 44.206-1  
Prefeitura Municipal de Jequié

  
**Ana Maria O de Almeida.**  
Tesorero(a)

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**

**Inclui OB - Crédito em conta**

Contrato	336311496 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JEQUIE - BA
Modalidade	1 - Convênio
UG/Gestão	00000100010 - PTMC
Agencia e conta de débito	60-4 74284-8
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ	07.142.012/0001-08 - SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência de crédito (sem DV)	1647
Conta de crédito (com DV)	539910
Valor	8.250,00
Assinada por	J9338734 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 05/11/2021 11:55:17
	JE690089 PATRICIA M SANTANA 05/11/2021 12:17:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690089 PATRICIA M SANTANA.

**AÇÕES DO COVIE NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2021  
Empenho: 000796  
Liquidação: 001832  
Parcela: 1

DADOS CREDOR

Credor: 8889 SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 07.142.012/0001-08

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 508  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.002-9.2998 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS  
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros  
Convênio:

Handwritten notes: 237 FSC, 1647 FSC, 53 000-0

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 86 Processo: 2021/261  
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 8.250,00  
Valor Liquidado: 8.250,00 oito mil duzentos e cinquenta reais  
Saldo Atual: 0,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 8.250,00  
Histórico: LIQ. NF 648 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS - COVID-19.

AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 22/10/2021

Data: 22/10/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Handwritten signature and stamp: DEPTO. CONTABILIDADE, Prefeitura Municipal de Jequié, Decreto nº 22.153/21

Handwritten signature and stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Prefeitura Municipal de Jequié, Decreto nº 22.065/21

Operador:



## NOTA EMPENHO

## DADOS DO CREDOR

Credor: 8889 SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 07.142.012/0001-08 Cidade: null Estado: null

## CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 0508  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.002-9.2998 AÇÕES EMERGÊNCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS  
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS  
Convênio:  
Cto de Custo: 3000 MATERIAL DE CONSUMO

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 86 Processo: 2021/261  
Modalidade: PREGAO Contrato:

## ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 41.508,46  
Valor do Empenho: 8.250,00 ( oito mil duzentos e cinquenta reais)  
Saldo Atual: 33.258,46  
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEL PARA QUE SEJAM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID - 19.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
21/09/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
21/09/2021

  
DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Maria de S. Almeida  
Diretora do Dept. de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.153/21

  
PREFEITO

Zenildo Brandão Santana  
Prefeito

S DA ROCHA GUIMARAES-ME



AV DR<sup>o</sup> HYLDERTH SOUZA SOARES, S/N -  
JOSE FONTANA I - CEP.45810-000 - PORTO  
SEGURO - BA  
TEL: (73)3268-0639

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000000648 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

2921 1007 1420 1200 0108 5500 2000 0006 4814 9858 9145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQ OU RE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210620743397 11/10/2021 10:17:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

167432209

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

07.142.012/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE JEQUIÊ		18 250 800/0001-26	11/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS	JEQUIEZINHO	45206-100	11/10/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JEQUIE		BA	
			HORA DA SAÍDA
			10:17:05

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	648	8 250,00	0,00	8 250,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/11/2021	8 250,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.250,00	1.485,00	0,00	0,00	31,45	8 250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
561	MASCARA TRIPLA ELAST TNT (INOVEN) C/ 50 UN	63079010	000	5102	UN	1 000,00	8,25	0,00	8 250,00	8.250,00	1 485,00	0,00	18,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ**  
Declaro ter recebido o material constante  
da N. F. nº \_\_\_\_\_ presente  
Jequiê 18 de OUTUBRO de 20 21  
Empenho nº \_\_\_\_\_  
Ass. [Assinatura]  
Diretor DEMAP  
Decreto: 22061

Ações do COVID no SUAS  
para EPI - portaria 369

[Assinatura]  
Patricia Miranda B. Santana  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 22061  
Prefeitura Municipal de Jequiê

[Assinatura]  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura Municipal de Jequiê

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CHAVE PIX: COMERCIALPORTOMED@GMAIL.COM AG 0001 CONTA 97384035-7 BANCO 260 NU PREGÃO ELETR 086/2021 TERMO COMP 0174/2021 REFERENTE AUT FORN 2616/2021 TRIB APROX R\$: 1.109,63 FED E 1.485,00 EST FONTE: IBPT 2BCEA2	

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

2016

Nº do Processo  
Data  
Termo de Compromisso Nº  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
Nº da Autorização/Ano

0261 / 2021  
21/09/2021  
0174 / 2021  
0086 / 2021  
2616 / 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 2616 / 2021

**Ações do COVID no SUAS  
para EPI - Portaria 369**

Credor: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES  
Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: 07.142 012/0001-08 Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 2698 - AÇÕES EMERGENCIAS DE CDMBATE AO COVID 19 - SOCIAL  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEL PARA QUE SEJAM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELOS TRABALHADORES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) E GESTA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91904	MÁSCARA ANTIALÉRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO APLICAÇÃO EM CIRURGIA CADA C/50 UND	0	INOVEN	1 000	CX	8,25	8 250,00
TOTAL:								8.250,00

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

*[Assinatura]*  
UNIDADE SOLICITANTE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFMOS DO TERMO DE COMPROMISSO 174/2021 ASSINADO EM 4/5/2021  
LOCAL DE ENTREGA:  
OBS  
Conforme Cl 64/2021 - Gestão do Suas - Ações do Covid no SUAS para EPI  
**Patricia Santana**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Decreto nº 22061**  
**Prefeitura Municipal de Jequié**

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**



29/09/2021

005180064

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005180064****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES-ME, portador do CNPJ: 07.142.012/0001-08, estabelecida na AV. DRA HYLDERTH SOUZA SOARES S/N, GALPÃO, JOSE FONTANA I, CEP: 45810-000, Porto Seguro - BA. \*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

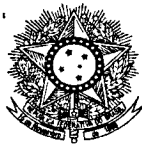
Salvador, quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**

PEDIDO Nº:

005180064





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.142.012/0001-08

Certidão nº: 15043964/2021

Expedição: 07/05/2021, às 16:02:33

Validade: 02/11/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.142.012/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Av. Dos Navegantes, 333

Centro - Porto Seguro - BA CEP: 45810-000

CNPJ: 13.635.016/0001-12

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000026/2021.E

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**

Nome/Razão Social: **SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **191615001**

CPF/CNPJ: **07.142.012/0001-08**

Endereço:

**AV DRA HYLDERTH SOUZA SOARES, SN**

**JOSE FONTANA I - SEDE PORTO SEGURO - BA CEP: 45810-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/11/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760006257130000147636060000026202109162**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://portoseguro.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**

Certidão Nº: 20213959080

RAZÃO SOCIAL	
SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.432.209	07.142.012/0001-08

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

600000.1006/21-8 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.1007/21-4 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.1008/21-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4379/21-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 27/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 07.142.012/0001-08  
**Razão Social:** SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES  
**Endereço:** R ISNARD DA PENA E SOUZA 509 / CAMBOLO / PORTO SEGURO / BA / 45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2021 a 12/11/2021

**Certificação Número:** 2021101402320406218888

Informação obtida em 21/10/2021 10:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SETOR FINANCEIRO

Ofício nº 667/2021

Jequié, 20 de outubro de 2021.

Ao Secretário da Fazenda  
Ilmo Sr. Marinaldo Cardoso Santos

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369**

Nesta

**Assunto: Notas Fiscais**

Estamos encaminhando a nota fiscal 648 da Empresa Sara Dias da Rocha Guimarães Pregão Eletrônico 86/2021 Processo 261/2021 com Termo de Compromisso nº 174/2021 para empenho, liquidação e pagamento dos produtos e serviços adquiridos para suprir as necessidades desta secretaria.

Atenciosamente,

**Patrícia Miranda B. Santana  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 22061  
Prefeitura Municipal de Jequié**

Patrícia Miranda Brandão Santana  
Secretária de Desenvolvimento Social



PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021  
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº174/2021

SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES com endereço à Av. Dra. Hylderth Souza Soares, Jose Fontana I- Sede, Porto Seguro - BA, CEP 45.810-000, CNPJ/MF Sob o n.º 07.142.012/0001-08 através do seu representante legal, SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES, R.G. n.º. 2359018302 CPF n.º. 063.955.986-78, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEL PARA QUE SEJAM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 086/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: UNICO -

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INOVEN	2.000	CX	MÁSCARA ANTIALÉRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO APLICAÇÃO EM CIRURGIA CAIXA C/50 UND	8,25	16.500,00
TOTAL DO LOTE						16.500,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2

000246

SARA DIAS DA  
ROCHA  
GUIMARAES:0714  
2012000108

Assinado de forma digital  
por SARA DIAS DA ROCHA  
GUIMARAES:071420120001  
08  
Dados: 2021.09.15 16:04:46  
-03'00'

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

#### CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (Impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

#### CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.



SARA DIAS DA  
ROCHA  
GUIMARAES:071  
42012000108

Assinado de forma digital  
por SARA DIAS DA ROCHA  
GUIMARAES:07142012000  
108  
Dados: 2021.09.15  
16:05:06 -03'00

000247



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Jequié, 15 de Setembro de 2021.

  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
CONTRATANTE

SARA DIAS DA ROCHA Assinado de forma digital por  
SARA DIAS DA ROCHA  
GUIMARAES:07142012 GUIMARAES:07142012000108  
000108 Dades: 2021.09.15 16:05:18  
-03'00'

SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES  
CNPJ.: 07.142.012/0001-08  
PRESTADOR/PROPONENTE

  
Daniel de Quadros Nogueira  
Procurador Geral do Município de Jequié  
Decreto nº 22.227

  
Kleber Ramos de Jesus  
Secretário Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA EPI - PORTARIA 369

C00248